

Boletim de Serviço

Nº 527, 29 de dezembro de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER
Avenida Luís Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902
Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA
Superintendente / HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS
Gerente Administrativo/HUJM

MICHELE ANDRAUS
Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

MÁRCIA HUEB
Gerente de Ensino e Pesquisa/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	05
SUBSTITUIÇÃO.....	05
Portaria nº 406, de 18 de dezembro de 2023.....	05
Portaria nº 407, de 18 de dezembro de 2023.....	05
Portaria nº 408, de 19 de dezembro de 2023.....	05
Portaria nº 409, de 19 de dezembro de 2023.....	06
Portaria nº 410, de 19 de dezembro de 2023.....	06
Portaria nº 411, de 20 de dezembro de 2023.....	06
Portaria nº 412, de 20 de dezembro de 2023.....	07
Portaria nº 413, de 20 de dezembro de 2023.....	07
Portaria nº 414, de 20 de dezembro de 2023.....	07
PUBLICAÇÃO.....	08
Portaria nº 415, de 20 de dezembro de 2023.....	08
SUBSTITUIÇÃO.....	09
Portaria nº 416, de 21 de dezembro de 2023.....	09
Portaria nº 417, de 21 de dezembro de 2023.....	09
Portaria nº 418, de 21 de dezembro de 2023.....	10
Portaria nº 419, de 21 de dezembro de 2023.....	10
Portaria nº 420, de 22 de dezembro de 2023.....	11
Portaria nº 421, de 22 de dezembro de 2023.....	11
Portaria nº 422, de 22 de dezembro de 2023.....	11
Portaria nº 423, de 22 de dezembro de 2023.....	12
Portaria nº 424, de 22 de dezembro de 2023.....	12
Portaria nº 425, de 22 de dezembro de 2023.....	13
Portaria nº 426, de 22 de dezembro de 2023.....	13
Portaria nº 427, de 22 de dezembro de 2023.....	13
Portaria nº 428, de 22 de dezembro de 2023.....	14
Portaria nº 429, de 22 de dezembro de 2023.....	14
Portaria nº 430, de 22 de dezembro de 2023.....	14
Portaria nº 431, de 22 de dezembro de 2023.....	15
Portaria nº 432, de 22 de dezembro de 2023.....	15
Portaria nº 433, de 22 de dezembro de 2023.....	16
Portaria nº 434, de 22 de dezembro de 2023.....	16

Portaria nº 435, de 26 de dezembro de 2023.....	16
PRORROGAÇÃO.....	17
Portaria nº 436, de 26 de dezembro de 2023.....	17
SUBSTITUIÇÃO.....	17
Portaria nº 437, de 26 de dezembro de 2023.....	17
Portaria nº 438, de 26 de dezembro de 2023.....	17
Portaria nº 439, de 26 de dezembro de 2023.....	18
Portaria nº 440, de 26 de dezembro de 2023.....	18
Portaria nº 441, de 26 de dezembro de 2023.....	19
Portaria nº 442, de 26 de dezembro de 2023.....	19
PRORROGAÇÃO.....	19
Portaria nº 443, de 26 de dezembro de 2023.....	19
SUBSTITUIÇÃO.....	20
Portaria nº 444, de 26 de dezembro de 2023.....	20
PUBLICAÇÃO.....	20
Portaria nº 445, de 26 de dezembro de 2023.....	20
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	21
PUBLICAÇÃO.....	21
Portaria nº 385, de 18 de dezembro de 2023.....	21
Portaria nº 386, de 19 de dezembro de 2023.....	23
PRORROGAÇÃO.....	24
Portaria nº 387, de 21 de dezembro de 2023.....	24
PUBLICAÇÃO.....	24
Portaria nº 388, de 22 de dezembro de 2023.....	24
Portaria nº 389, de 22 de dezembro de 2023.....	25
Portaria nº 390, de 26 de dezembro de 2023.....	27
Portaria nº 391, de 26 de dezembro de 2023.....	28
Portaria nº 392, de 26 de dezembro de 2023.....	29

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 406, de 18 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Natália Araújo de Almeida, SIAPE: 1841839**, para substituir **Cassia Janne Nonato da Costa, SIAPE: 1564918**, no período de **26/12 a 29/12/2023**, no cargo de Chefe da Unidade de Ambulatório, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 407, de 18 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **KARIME NADAF DE MELLO, SIAPE 1676519**, para substituir **ANDREIA ATHAYDE FIRMIANO CASAROTTO, SIAPE 1456863**, no período de **26/12 a 29/12/23**, no cargo de Chefe da **Divisão Médica**, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 408, de 19 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Eduardo Antonio Cardoso, SIAPE: 1676482**, para substituir **Karime Nadaf de Melo Schelini, SIAPE: 1676519**, no período de **15/01/2024 a 24/01/2024**, no cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico Terapêutico, da

Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 409, de 19 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Edilene Gianelli Lopes, SIAPE 1204384**, para substituir **Flavia Lucia Venancio Mineo, SIAPE 2167157**, no período de **17/01/24 a 31/01/24**, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 410, de 19 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Edilene Gianelli Lopes, SIAPE 1204384**, para substituir **Flavia Lucia Venancio Mineo, SIAPE 2167157**, nos dias **01/02/24 e 02/02/24**, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 411, de 20 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ANDRÉIA ATHAYDE FIRMIANO CASAROTTO, SIAPE 1456863**, para substituir **MICHELE ANDRAUS, SIAPE 1761057**, no período de **02 a 05/01/24**, no cargo de Gerente de Assistência à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 412, de 20 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Francielle Fialkoski Molina, SIAPE: 3050269**, para substituir **Gleice Castrillon de Souza Moussalem, SIAPE: 3050277**, no período de **02/01/2024 a 05/01/2024**, no cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 413, de 20 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Deuseli Beserra de Oliveira, SIAPE 3270749**, para substituir **Juscileide Barbosa Morgan, SIAPE 417151**, no período de **26/12 a 29/12/2023**, no cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, junto a Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 414, de 20 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Jackline da Veiga Leoncio, SIAPE 1346068**, para substituir **Juscileide Barbosa Morgan, SIAPE 417151**, no período de **02/01 a 22/01/2024**, no cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, junto a Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 415, de 20 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh.

Considerando a CLT, Título II, Capítulo V, Seção III – Dos Órgãos de Segurança e Medicina do Trabalho nas Empresas. Considerando a Norma Regulamentadora 05, da Portaria 3.214/78 que consiste em constituir CIPA, por estabelecimento, e mantê-la em regular funcionamento as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados.

Considerando a necessidade de prevenção e eliminação das possíveis causas de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a composição da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)** conforme segue:

MEMBROS INDICADOS

TITULARES

Maria Luiza de Oliveira Silveira - **Presidente**

Aneliza Aparecida Borsato Jardim

Jeferson Moreira de Amorim

Jussara Conceição do Nascimento

Heloisa Benedita Rodrigues

Marilúcia Marques dos Santos Camargo

SUPLENTES

Cynthya Paula de Jesus Fraga

Patrícia Parente Lemos dos Santos Gonçalves

Veronice Gonçalves Sandrin

Rayssa Basílio dos Santos Arantes

MEMBROS ELEITOS

TITULARES

Patrícia Martins Bispo
Marivone Lopes de Sousa
Jackline da Veiga Leoncio
Cristian Ribeiro da Silva– **Vice-presidente**
Fabiana Zanela
Cássia de Fátima Alves Dias Camargo

SUPLENTES

Dione Viero Viana
Bruna Aline de Souza Pereira
Clodoaldo Pereira Azevedo
Mirian de Souza Cançado

Art. 2º - A vigência da referida Comissão será de 12 (doze) meses, contados de 13/11/2023 a 12/11/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente a partir da data da posse, revogando-se as disposições anteriores.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 416, de 21 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **LÍVIA ALVES DA SILVA, SIAPE 3042321**, para substituir **AMANDA COLICHIO BINI NAPOLEÃO, SIAPE 2167097**, no período de **08 a 14/01/2024**, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 417, de 21 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **RONEY DE SOUZA LOPES, SIAPE 3314543**, para substituir **AMANDA COLICHIO BINI NAPOLEÃO, SIAPE 2167097**, no período de 15 a 22/01/2024, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 418, de 21 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Eusirley Matias de Souza, SIAPE 1246617**, para substituir **Benadilson Santa Rita Ferreira dos Santos, SIAPE 1152511**, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, no cargo de Chefe do Setor de Administração, junto a Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 419, de 21 de dezembro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a **Portaria - SEI nº 390, de 11 de dezembro de 2023**.

Art. 2º Designar **LAYS FERREIRA DE ALMEIDA, SIAPE 2158645**, para substituir **JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPCÃO, SIAPE 1524661**, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 420, de 22 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **AMANDA COLICHIO BINI NAPOLEÃO, SIAPE 2167097**, para substituir **ROSANE CHRISTINE HAHN, SIAPE 0417131**, no período de 26 à 29 de dezembro de 2023, no cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, junto a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 421, de 22 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **SYLVIA MARIA BRABOSA CUNHA, SIAPE 2176938**, para substituir **WILLIAMS BLANK, SIAPE 1260377**, nos dias 26/12/2023 e 27/12/2023, nos períodos de 28/12/2023 a 01/01/2024, 08/01/2024 a 11/01/2024, e no dia 12/01/2024, no cargo de Chefe da Unidade e-Saúde, junto a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 422, de 22 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA BUENO, SIAPE 2163213**, para substituir **WILLIAMS BLANK, SIAPE 1260377**, no período de 02/01/2024 a 07/01/2024, no cargo de Chefe da Unidade e-Saúde, junto a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 423, de 22 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a **Portaria - SEI nº 393, de 13 de dezembro de 2023**.

Art. 2º Designar **Aline Maria Lima de Assis, SIAPE 120681**, para substituir **Márcio Alencar de Sousa, SIAPE 2344951**, no período de **02 a 05 de janeiro de 2024**, no cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 424, de 22 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Aline Maria Lima de Assis, SIAPE 120681**, para substituir **Márcio Alencar de Sousa, SIAPE 2344951**, no período de **08 a 12 de janeiro de 2024**, no cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 425, de 22 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **WAGNER IZIDORO DE BRITO, SIAPE 2167844**, para substituir **RAYSSA BASILIO DOS SANTOS ARANTES, SIAPE: 2167233**, nos períodos de **02/01 à 05/01/2024, 08/01 à 12/01/2024 e nos dias 15/01 e 16/01/2024**, no cargo de chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Qualidade do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 426, de 22 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Patrícia Paula da Silva Louredo, SIAPE: 1505791**, para substituir **Eglivani Felisberta Miranda, SIAPE: 1692315**, no período de **02/01/2024 a 05/01/2024**, no cargo de Chefe de Divisão de Enfermagem, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 427, de 22 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Paola Marques da Costa Santos, SIAPE: 2158618**, para substituir **Eglivani Felisberta Miranda, SIAPE: 1692315**, no período de **08 a 22/01/2024**, no cargo de Chefe de Divisão de Enfermagem, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 428, de 22 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **VICTHOR LUIS ALMEIDA DA SILVA, SIAPE 1254774**, para substituir **VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR, SIAPE 2159685**, nos períodos de **26/12/2023 a 29/12/2023, e 22/01 a 31/01/2024**, no cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitação, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 429, de 22 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **FLÁVIA LUCIA VENANCIO MINEO, SIAPE 2167157**, para substituir **JOSIANE DE SOUZA ROSA, SIAPE 2047600**, no período de **02 a 05/01/2024**, no cargo de chefe do Setor de Gestão da Qualidade do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 430, de 22 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2020 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **RAFAEL TAVEIRA DE SIQUEIRA, SIAPE 1988368**, para substituir **CASSIANO MORAES FALLEIROS, SIAPE 1102585**, no período de **26/12/2023 a 01/01/2024**, no cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 431, de 22 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2020 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPCÃO, SIAPE 1524661**, para substituir **CASSIANO MORAES FALLEIROS, SIAPE 1102585**, no período de **02/01/2024 a 05/01/2024**, no cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 432, de 22 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALINE GOZZI, SIAPE 1176737**, para substituir **JOSÉ HENRIQUE BRANDINI, SIAPE 1456842**, no período de **26 ao dia 29 de dezembro de 2023**, no cargo de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Assistência à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 433, de 22 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Marinez Aparecida de Oliveira Campos, SIAPE 2149168**, para substituir **Maria Amélia Benta de Oliveira Borges, SIAPE 1466945**, no período de **26/12/2023 à 29/12/2023**, no cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 434, de 22 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Renatha Mayanne Oliveira Barboza Campos SIAPE 3351686**, para substituir **Luciana Batista de Santana, SIAPE 2347940**, no período de **26/12/2023 à 30/12/2023**, no cargo de chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da informação Assistencial, junto ao Setor de Contratualização e Regulação do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 435, de 26 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Luciana Batista de Santana SIAPE 2347940**, para substituir **Maria Amélia Benta de Oliveira Borges, SIAPE 1466945**, nos períodos de **02/01/2024 à 05/01/2024 e 08/01/2024 à 17/01/2024**, no cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto a

Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 436, de 26 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da **Portaria - SEI nº 296, de 28 de setembro de 2023**, referente ao **Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Dados Abertos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 437, de 26 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **MOHAMAD EID YASIN, SIAPE: 2158667**, para substituir **SANDRO LUIZ ROSTIROLLA, SIAPE: 1031755**, no período de **26/12/2023 a 29/12/2023**, no cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 438, de 26 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **JEFERSON MOREIRA DE AMORIM, SIAPE 3314684**, para substituir **EDYSIO STORCH CAETANO, SIAPE 1915890**, no período de 26 a 29/12/2023, no cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 439, de 26 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIONEI ANTUNES MONGE FILHO, SIAPE 2167210**, para substituir **LEONARDO LUIZ BRAUN, SIAPE 2074536**, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, no cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, junto à Superintendência do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 440, de 26 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **DANIELA BUENO VILELA, SIAPE: 2149121**, para substituir **PRISILA CHAULET, SIAPE 2167228**, nos períodos de 02 a 05/01/2024 e 08 a 16/01/2024, no cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador, junto a Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 441, de 26 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **CINTIA SANTOS FERREIRA, SIAPE: 2158448**, para substituir **PRISILA CHAULET, SIAPE 2167228**, no período de **17 a 27/01/2024**, no cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador, junto a Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 442, de 26 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **José Henrique Brandini Nespoli, SIAPE: 2160036**, para substituir **Loidjane Lopes Marques Trajano, SIAPE: 1873032**, no período de **08 a 12/01/2024**, no cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 443, de 28 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário Júlio Muller, no uso da competência que lhe confere o Art. 22, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Considerando o disposto no despacho [35430166](#), o Processo nº 23532.005840/2022-70.

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador:
Portaria - SEI nº 240, de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 444, de 26 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **SANDRO LUIZ ROSTIROLLA, SIAPE 1031755**, para substituir **VALERIA SHIRLEY ORTH DE JESUS, SIAPE nº 1652376**, no período de **02/01/2024 a 05/01/2024**, no cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 445, de 27 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando a Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento de Serviços dos Resíduos de Serviços de Saúde;

Considerando a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2020; que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Considerando que a Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde, é a comissão criada para atuar no hospital, estruturada e organizada de acordo com a legislação em vigor, a partir de um plano de gerenciamento, com fim precípua de preservação da saúde pública e do meio ambiente.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Hospitalares** do HUJM.

Art. 2º - Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

I. REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA:

Flavia Lucia Venâncio Mineo

II. REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA:

Amanda Colichio Bini Napoleão

III. REPRESENTANTES DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

Larissa Maciel Menezes Santos

IV. REPRESENTANTES DA UNIDADE DE HOTELARIA:

Ana Catarina Baicere

Daniela Trevisan Pereira Leite

Katylainne Crystiane Costa e Silva

V. REPRESENTANTES DA CCIH:

Paula Sossai Rizzo

VI. REPRESENTANTES DA SOST:

Cássia de Fátima Alves Dias Camargo

Christine Farrah Martins de Aquino Moraes

Francisco Vilermando Gomes Matias

Veronice Gonçalves Sandrin

VII. REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO E SAÚDE:

Juliana Silva de Siqueira Simão (UOFT)

Diego Castanon Galeano (UDIMAG)

Elaine Biazin Belato (Ambulatório III)

Izabel Vanir da Silva (UTI Neo)

Fabiana Zanela (UTI Neo)

José Carlos Viegas (Anatomia Patológica)

Patrícia Parente Lemos dos Santos Gonçalves (UMULTI)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 12/09/2023, com vigência por um período de dois anos, revogando-se as disposições anteriores.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 446, de 27 de dezembro de 2023

A SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário Júlio Muller, no uso da competência que lhe confere o Art. 22, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Considerando orientação da Corregedoria-Geral, de emissão de portaria anulando os efeitos da Instauração do PAS, visto se tratar de Servidor Público do Regime Jurídico Único (RJU) e não de Empregado Público (CLT);

RESOLVE:

Art. 1º Anular todos os atos/efeitos da **Portaria - SEI nº 333, de 30 de outubro de 2023**, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Sancionador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 385, de 18 de dezembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 67, de 28 de abril de 2021, da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.012454/2023-15, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de "**Agulha para anestesia raquidiana e punção liquórica (coleta de líquido), calibre 27G com comprimento de 3 1/2"**, para atender as demandas da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira - SIAPE: 2158731;
- Larissa Maciel Menezes Santos - SIAPE: 2160041;
- Silvana Barbosa de Oliveira - SIAPE: 2232844;
- Pamela Penha - SIAPE: 3311316.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Compete à EPC:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB; nº 1198, terça-feira, 23 de novembro de 2021;
- IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Cassiano Moraes Falleiros
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 386, de 19 de dezembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 67, de 28 de abril de 2021, da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.009025/2023-61, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de "**medicamentos que atuam no sangue, órgãos hematopoiéticos, aparelho respiratório, aparelho geniturinário, medicamentos oftalmológicos e outros**", para atender as demandas do Setor de Farmácia Hospitalar do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira - SIAPE: 2158731;
- Larissa Maciel Menezes Santos - SIAPE: 2160041;
- Gabriela Linck - SIAPE: 2160027;
- Daniela Alencar Moreira - SIAPE: 1238931;
- Victhor Luis Almeida da Silva - SIAPE: 1254774;
- Pamela Penha - SIAPE: 3311316.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Compete à EPC:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB; nº 1198, terça-feira, 23 de novembro de 2021;
- IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, revogando-se as disposições anteriores.

Cassiano Moraes Falleiros
Gerente Administrativo

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 387, de 21 de dezembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 67, de 28 de abril de 2021, da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da **Portaria - SEI nº 276, de 05 de setembro de 2023**, referente a Equipe de Planejamento para aquisição de "**CÂNULAS, DRENOS E TUBOS ENDOTRAQUEAIS**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cassiano Moraes Falleiros
Gerente Administrativo

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 388, de 22 de dezembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 67, de 28 de abril de 2021, da Ebserh, e,

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o Regulamento das Licitações e Contratos da Ebserh, em seu ANEXO I, DO GLOSSÁRIO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, XVII - Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços: conjunto de colaboradores responsáveis pela gestão dos elementos pré-contratuais da ata de registro de preços e da gestão e fiscalização dos contratos decorrentes da ata de registro de preços, na qualidade de titulares ou substitutos;

Considerando o Regulamento das Licitações e Contratos da Ebserh, em seu CAPÍTULO II DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, em seu Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Considerando o Regulamento das Licitações e Contratos da Ebserh, em seu CAPÍTULO II DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, em seu Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços (EFARP) composta dos seguintes colaboradores: **Ulana Chaves Sarmiento - SIAPE 1056623, Dayana Izabel dos Santos - SIAPE 3351644, Edmilson Almeida dos Santos - SIAPE 2347791, José Carlos Viegas - SIAPE 2347876**, para gestão dos elementos pré-contratuais da ata de registro de preços e da gestão e fiscalização dos contratos decorrentes da **Atas de Registro de Preço nº 348 à 352/2023, e 362/2023**, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 072/2023**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a aquisição de "**Materiais de consumo e insumos e Reagentes para realização de exames laboratoriais no Serviço de Anatomia Patológica e outros**", para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo 23532.006594/2023-54.

Art. 2º - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar a execução das atas, observando os elementos pré-contratuais, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos, registrando as ocorrências, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados no dia seguinte da assinatura.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Cassiano Moraes Falleiros
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 389, de 22 de dezembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 67, de 28 de abril de 2021, da Ebserh, e,

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e instui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Art. 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

Considerando o Regulamento das Licitações e Contratos da Ebserh, em seu CAPÍTULO II DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, Art. 101 Os contratos serão controlados e fiscalizados com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do contrato o servidor **Emílio Carlos Alves dos Santos - SIAPE 2167663**, e para desempenhar a função de Fiscal Técnico de Contrato a servidora **Daniely Cristina Bejo da Silva - SIAPE 2167141**, junto a **Ata de Registro de Preço nº 372/2023**, referente ao **PE 085/2023**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a aquisição de "**Materiais e Tecnologias de Ensino**", para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo

23532.003783/2023-75 e para desempenhar a função de Fiscal Administrativo, designo o servidor **Marco Antonio de Oliveira Carvalho - SIAPE 1628265**.

Art. 2º - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ava, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de **13/12/2023 a 13/12/2024**, incluindo prorrogações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições anteriores.

Cassiano Moraes Falleiros
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 390, de 26 de dezembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 430, de 22 de dezembro de 2023, da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.010672/2023-15, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de "**Material Respiratório**", para atender as demandas do Setor de Farmácia Hospitalar do HJUM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira - SIAPE: 2158731;
- Larissa Maciel Menezes Santos - SIAPE: 2160041;
- Gabriela Linck - SIAPE: 2160027;
- Silvana Barbosa de Oliveira - SIAPE 2232844;
- Josileide Bezerra Rodrigues - SIAPE 3352581.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Compete à EPC:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB; nº 1198, terça-feira, 23 de novembro de 2021;
- IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Rafael Taveira de Siqueira
Gerente Administrativo - Substituto

Portaria - SEI nº 391, de 26 de dezembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 430, de 22 de dezembro de 2023, da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.011245/2023-54, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de "**MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DE USO GERAL**", para atender as demandas do Setor de Farmácia Hospitalar do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira - SIAPE: 2158731;
- Larissa Maciel Menezes Santos - SIAPE: 2160041;
- Silvana Barbosa de Oliveira - SIAPE 2232844;
- Gabriela Linck - SIAPE: 2160027;
- Josileide Bezerra Rodrigues - SIAPE 3352581.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Compete à EPC:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB; nº 1198, terça-feira, 23 de novembro de 2021;
- IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Rafael Taveira de Siqueira
Gerente Administrativo - Substituto

Portaria - SEI nº 392, de 26 de dezembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 430, de 22 de dezembro de 2023, da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.011246/2023-07, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de "**Papel Sulfite A4**", para atender as demandas do Setor de Farmácia Hospitalar do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira - SIAPE: 2158731;
- Larissa Maciel Menezes Santos - SIAPE: 2160041;
- Silvana Barbosa de Oliveira - SIAPE 2232844;
- Josileide Bezerra Rodrigues - SIAPE 3352581.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Compete à EPC:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB; nº 1198, terça-feira, 23 de novembro de 2021;
- IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Rafael Taveira de Siqueira
Gerente Administrativo - Substituto